

04 JUL 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Moro diz que STF mudou entendimento sobre Dirceu

Ana Luiza Albuquerque,  
Mario Cesar Carvalho e  
Isabel Fleck

CURITIBA E SÃO PAULO O juiz Sergio Moro lamentou nesta terça (3) que a imposição ao ex-ministro José Dirceu do uso de tornozeleira eletrônica tenha sido interpretada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) como "claro descumprimento" do habeas corpus concedido pela corte na última terça (26).

Moro afirmou, em despacho, que, pela decisão do ministro Dias Toffoli de revogar a medida cautelar na segunda (2), houve uma mudança no entendimento do STF sobre a necessidade do uso de tornozeleira por Dirceu.

"Não se imaginava (...) que a própria maioria da Colenda 2ª Turma do STF que havia entendido antes, na pendência da apelação, apropriadas as medidas cautelares, (...) teria passado a entender que elas, após a confirmação na apelação da condenação a cerca de 27 anos de reclusão, teriam se tornado desnecessárias", escreveu Moro. "Estava aparentemente equivocado."

O juiz determinou o uso da tornozeleira eletrônica na última sexta (29), três dias após a Segunda Turma do STF conceder liberdade para Dirceu. Moro também proibiu o ex-ministro de deixar o país e determinou a entrega de seu passaporte.

Na segunda (2), porém, Toffoli cassou a decisão de Moro, que, segundo ele, era uma "demonstração incontroversa do descumprimento" da decisão proferida pelo STF. Segundo o ministro, o juiz de Curitiba extrapolou suas competências.

66

Não se imaginava que a própria maioria da 2ª Turma do STF, que havia entendido antes apropriadas as medidas cautelares, teria passado a entender que elas, após a confirmação na apelação da condenação, teriam se tornado desnecessárias

Sergio Moro

Especialistas ouvidos pela **Folha** divergem sobre a decisão de Moro.

Rodrigo Felberg, professor de direito penal da Universidade Mackenzie, disse que caberia ao ministro do Supremo e não a Moro a decisão de determinar medidas cautelares, se achasse necessário.

"Não gosto de demonizar o Moro como fazem os criminalistas, mas neste caso ele errou", afirma. "O juiz que solta é o que determina medida cautelar. Como foi o Supremo que soltou o José Dirceu sem medidas cautelares, não havia nada que o Moro pudesse fazer."

Segundo Felberg, o juiz não tinha mais competência para se manifestar sobre Dirceu porque já havia julgado o processo.

O professor titular de direito penal da USP Renato Melo Jorge Silveira também afirma que Moro extrapolou ao mandar colocar a tornozeleira.

"Se a corte superior tomou a decisão, não poderia haver

ponderações do juiz de primeira instância. Se o Supremo não determinou o uso de tornozeleira, o juiz de primeiro grau não pode mudar uma decisão do Supremo", diz.

Segundo Silveira, a determinação sobre o monitoramento não era uma simples execução penal, mas uma nova medida cautelar, para a qual Moro não tinha mais competência.

"Se a decisão do Supremo sobre a soltura está certa ou errada, é outra questão", afirma.

Rubens Glezer, professor de direito constitucional da FGV, no entanto, diz considerar que Moro estava certo.

"Não há, naquele habeas corpus que eles [STF] deram, uma avaliação sobre as cautelares. Então, para derrubar as cautelares, é preciso ter uma decisão sobre elas", diz Glezer.

O especialista ressalta que Dirceu usava a tornozeleira antes da condenação em segunda instância. "Cai a prisão em segunda instância, é natural imaginar a volta das cautelares." Segundo ele, não seria o STF o responsável a determinar o uso ou não de tornozeleira, porque a corte só faz "um controle de ilegalidades", e a revisão sobre medidas cautelares deve ser feita no primeiro grau.

Em Portugal, onde participou de um seminário na Universidade de Coimbra, Toffoli não quis dar entrevista.

Colaborou Ricardo Ribeiro, em Coimbra

04 JUL 2018  
FOLHA DE S. PAULO



04 JUL 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL Mártires em produção

Após as seguidas derrotas no STF e os sinais de que a presidente da corte, Cármen Lúcia, não pautará ações que pedem a revisão da prisão após segunda instância até setembro, 11 militantes de movimentos sociais ligados ao PT começarão uma greve de fome em apelo à libertação do ex-presidente Lula. O protesto será deflagrado no fim deste mês e tem o respaldo da direção do partido. Os manifestantes prometem acampar em Brasília até que a situação do petista seja reavaliada.

**VALE TUDO** A ação extrema-faça faz parte de uma série de movimentos que o PT vai promover para tentar reverter a prisão de Lula. O partido quer entregar um abaixo-assinado a tribunais superiores em 15 de agosto, quando haverá ato para o registro da candidatura do petista ao Planalto.

**DETALHES TÃO PEQUENOS...** Os militantes que estarão à frente da greve de fome são da Via Campesina, organização formada por 15 entidades, entre elas o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

**...DENÓSDOIS** O MST é o movimento social com o qual o relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, mais teve contato ao longo da carreira. A proximidade com os sem terra chegou a suscitar a resistência da bancada ruralista à aprovação de sua indicação para o STF.

**RELEMBRAR É VIVER** Preso pela ditadura em 1980, Lula fez seis dias de greve de fome.

**PELA BOCA** Ministros do STF têm manifestado à cúpula da PGR e do Conselho Nacional do Ministério Público profunda irritação com os comentários de procuradores sobre juízes da corte em redes sociais. O corregedor do CNMP vem sendo provocado, assim como conselheiros do órgão.

**GUERRA** Um integrante da corte afirmou que o MPF conseguirá “unir todo o Supremo contra ele” com esse tipo de atitude. Ministros veem uma escalada no tom dos petardos de procuradores.

**TU O DIZES** Num novo episódio rumoroso de críticas de procuradores a ministros do STF, Monique Cheker, do MPF do Rio, insinuou nas redes que juízes da corte recebem propina para beneficiar “companheiros”. Após o PAINEL noticiar o caso, Luiz Fernando Bandeira de Mello, do CNMP, acionou a corregedoria.

# Justiça condena Eike Batista a 30 anos de prisão por propina paga a Cabral

Empresário, que já apontado como uma das maiores fortunas do Brasil, foi considerado culpado por corrupção ativa e lavagem de

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O empresário Eike Batista foi condenado a 30 anos de reclusão na ação penal em que é acusado de ter pago propina ao ex-governador Sérgio Cabral (MDB). É a primeira sentença criminal contra o ex-bilionário, que considerado culpado pelos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro pelo juiz federal Marcelo Bretas. Cabe recurso.

O magistrado também impôs ao emedebista pena de 22 anos e 8 meses de prisão. É a sexta condenação contra o ex-governador, que acumula 123 anos e 4 meses de prisão.

A sentença desta terça (2) é decorrente da Operação Eficiência, na qual Eike foi acusado de ter pago US\$ 16,6 milhões — o equivalente a R\$ 51,9 milhões — em 2011 a Cabral. O pagamento ocorreu no exterior por meio dos doleiros Renato e Marcelo Chebar.

Bretas também condenou a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo e Flávio Godinho, ex-brasão direito de Eike. Segundo a acusação, os dois simularam uma prestação de serviço ao grupo EBX pelo escritório de advocacia de Ancelmo para justificar o repasse de outros R\$ 1 milhão em propina.

A entrega de bens à Justiça reduziu em mais de oito anos a pena de Cabral e em quatro a de Ancelmo, que assim foi sentenciada em quatro anos e seis meses.

Eike, que já foi apontado como um dos homens mais ricos do país, tentou acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República. As negociações foram encerradas em

janeiro porque a PGR considerou que as provas apresentadas eram insuficientes.

A proposta de delação previa citações ao ex-presidente Lula, ao ex-ministro Guido Mantega e ao prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB).

Dono de fortuna calculada em US\$ 30 bilhões em 2012, foi apontado como o sétimo homem mais rico do mundo pela revista Forbes. Ele acalentava o sonho de se tornar o primeiro da lista, com a exploração de petróleo no pré-sal.

Naquele ano, a então presidente Dilma Rousseff o classificou como o “nosso padrão” de empresário e “orgulho do Brasil”. Suas firmas foram beneficiadas por grandes empréstimos do BNDES.

Mas as estimativas de produção de petróleo do grupo EBX não se concretizaram, e o valor das empresas desabaram. Tornou-se em 2017 o primeiro top 10 da lista da Forbes preso desde a detenção do traficante Pablo Escobar, em 1991.

O histórico foi considerado um agravante para o cálculo da pena por Bretas. “Homem de negócio conhecido mundialmente e, exatamente por isso, suas práticas empresariais criminosas foram potencialmente capazes de contaminar o ambiente de negócios e a reputação do empresariado brasileiro, causando cicatrizes profundas na confiança de investidores e empreendedores”, escreveu o juiz.

O empresário foi preso em janeiro e solto em abril por liminar do ministro Gilmar Mendes, do Supremo. Ele cumpre recolhimento domiciliar à noite, e deve permane-

**EIKE  
CONDENADO**

**Pena**  
30 anos de  
reclusão

**Acusação**  
Pagamento  
de propina  
ao ex-governador Sérgio  
Cabral (MDB-  
RJ), dos quais:

- US\$ 16,6  
milhões no  
exterior via  
doleiros

- R\$ 1 milhão  
ao escritório  
da ex-primeira-  
dama Adriana  
Ancelmo

**Crimes**  
Corrupção  
ativa (17 anos)  
Lavagem  
de dinheiro  
(13 anos)

cer em casa também em feriados e fins de semana. Salvo decisão em contrário, só irá para o regime fechado caso a condenação seja confirmada em segunda instância.

Este ano, Eike voltou ao mercado como youtuber, comentando negócios, economia brasileira e sua trajetória.

## Vagueza de acusações salta aos olhos, diz defesa de empresário

O advogado Fernando Martins, que defende Eike, afirmou que vai recorrer. Em alegações finais no processo, a defesa afirmou que “a vagueza das acusações salta aos olhos”.

“Toda a acusação contra Eike Batista está baseada, unicamente, na posição de gerência de suas empresas, na relação que possui com o empresário Flávio Godinho, na colaboração dos irmãos Chebar e em interpretação criativa do órgão ministerial, que apresenta fatos que não foram narrados pelos colaboradores e que não podem ser depreendidos das informações por eles prestadas”, diz a peça.

A defesa de Cabral chamou a sentença de injusta e disse que vai recorrer. Em interrogatório, o ex-governador negou que tenha recebido propina. Afirmou que Eike contribuiu para o caixa dois de sua campanha e que o repasse foi organizado entre Godinho e os Chebar. A defesa de Ancelmo declarou acreditar que a segunda instância reformará a sentença.

04 JUL 2018

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### CAIXA ABERTA

A CPI da Assembleia Legislativa de SP que apura irregularidades em contratos de Organizações Sociais (OS) que administram unidades públicas de saúde vai à Justiça para obrigar as entidades, pagas pelos governos municipal e estadual, a divulgarem os salários de seus dirigentes.

**INTENSIVO** A decisão se baseia em determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para que as OSs disponibilizem essas informações, o que, segundo a CPI, não é cumprido. Há indícios de que diretores ganhem acima do salário do governador — R\$ 22.388,14, teto estabelecido por lei.

**SAUDÁVEL** Em depoimento à CPI, a diretora da OS Casa de Saúde Santa Marcelina, Rosane Ghedin, disse que diretores da organização ganham entre R\$ 25 mil e R\$ 30 mil. Ronaldo Laranjeira, diretor da SPDM, que administra o Hospital São Paulo, afirma que esses são casos raros. Ele se negou a informar sua remuneração quando foi convocado a depor.

**HOLERITE** “Não temos nada a esconder. Mas a Constituição garante o sigilo fiscal”, afirma. Laranjeira diz que a divulgação pode colocar em risco quem recebe as remunerações. O deputado Carlos Neder (PT), que integra a CPI, lembra que o STF (Supremo Tribunal Federal) determinou que as OSs sigam as regras da administração pública, que estabelece teto e transparência para os vencimentos de funcionários públicos.

**CARTEIRA** Segundo o TCE, o governo estadual repassou R\$ 28 bilhões a OSs nos últimos cinco anos.

**POR ESCRITO** Advogados devem recorrer a órgãos de controle contra o procurador do Tribunal de Contas da União (TCU) Júlio Marcelo de Oliveira por críticas que ele tem feito ao STF. No Twitter ele afirmou que os ministros do STF Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello “parecem sofrer quando um corrupto é preso”.

**RESENHA** “O direito de expressão é também para criticar”, disse Oliveira à coluna. “Se um processo cai em uma turma, tem uma solução. Se cai em outra, vai ter desfecho diferente. Hoje o Supremo é fonte de insegurança jurídica.”

04 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Dividida, AL vota reajustes de servidores do Executivo e demais poderes

Sessão desta quarta promete ser tensa, já que aumento para TJ, TC e MP é de 2,76%, contra o 1% proposto ao funcionalismo

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

**Curitiba** – Depois de alguns adiamentos, a AL (Assembleia Legislativa) do Paraná vota nesta quarta-feira (4), em sessão ordinária, os projetos de lei que reajustam os vencimentos dos servidores do Executivo e dos demais poderes. A polêmica se dá porque a matéria enviada pela governadora Cida Borghetti (PP) garante 1% de aumento, enquanto aquelas relativas à AL, ao Tribunal de Justiça, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público recompõem a inflação dos últimos 12 meses, medida em 2,76%.

Ontem, a pepista chegou a encaminhar uma mensagem alterando o texto. Entretanto, o índice permaneceu o mesmo. “Ela inclui todos os celetistas, os trabalhadores da Paraná Educação e os PSS [contratados via Processo Seletivo Simplificado], aproximadamente 30 mil no Estado, que estavam de fora. Mas não muda o 2,76%, nem a retroatividade [da data-base] a maio”, explicou a professora Marlei Fernandes, membro da coordenação do Fórum das Entidades Sindicais (FES).

De acordo com a sindicalista, 30 dos 54 deputados estaduais devem assinar uma emenda, proposta pela oposição, igualando o índice ao IP-CA. “Temos uma boa perspectiva. Trabalhamos bastante nesses dias, amanhã [hoje] vem mais gente e queremos que seja votado”, contou. Desde que as discussões sobre a data-base começaram na Casa, trabalhadores de diferentes categorias têm acompanhado as sessões, das galerias do plenário. Eles também chegaram a montar um acampamento na Praça Nossa Senhora de Salette, em frente ao Parlamento.

O líder da situação, Pedro Lupion (DEM), voltou a dizer que a administração estadual hoje não tem condições de oferecer o reajuste integral. “Emenda para aumentar percentual em projeto de lei do Executivo sem impacto financeiro é ilegal. Se houver, mesmo que ganhe aqui no plenário, corre o risco de o servidor ficar com zero. Isso é efetivamente jogar para a torcida, fazer discurso eleitoral. O parlamentar não pode fazer isso. Reduzir pode. Aumentar não. A PGE (Procuradoria Geral do

Estado) derruba em cinco minutos. E aí corre o risco de o servidor ficar sem nem o 1%”.

## TIDE

O projeto de lei 362/2018, que propõe a regulamentação do Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (Tide) como regime de trabalho pago aos professores das universidades estaduais, foi aprovado em segundo turno, com 40 votos favoráveis e apenas um contrário. A proposta ainda passou em terceira discussão e em redação final, em duas sessões extraordinárias, também realizadas ontem. Assim, seguiu para sanção ou veto da governadora. A ideia é que o benefício seja incorporado aos vencimentos dos docentes e, futuramente, às aposentadorias.

“Vai assegurar aos professores das nossas instituições uma carreira acadêmica sólida, baseada na segurança jurídica.

**CONTINUA**

**04 JUL 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **CONTINUAÇÃO**

Aqueles que se dedicam em tempo integral à produção acadêmica, ao ensino e à extensão universitária daqui para frente terão certeza de que seus proventos serão incorporados na aposentadoria", comemorou o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB). Único a votar contra o PL, Péricles de Mello (PT) havia pedido vista na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Apesar de elogiar a iniciativa, ele disse que 15 anos de carência é muito tempo. A oposição reivindicava que o cálculo para incorporação fosse proporcional ao tempo trabalhado.

04 JUL 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Servidores investigados não

**Luís Fernando Wiltemburg**  
*Reportagem Local*

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, proibiu os servidores suspeitos de integrarem um possível esquema para fraudar o lançamento de débitos no sistema da Secretaria Municipal da Fazenda de chegarem perto do prédio da prefeitura. Três dos quatro suspeitos – Claudinei dos Santos Sisner e Paula Carolina de Souza, servidores da pasta, e Camila Azarias, ex-estagiária do setor – chegaram a ser detidos na deflagração da Operação Password pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), em 24 de maio.

No despacho, Rocha acata o pedido de revogação da prisão preventiva do também servidor Marcos Paulo Modesto, que não foi detido na ocasião por estar internado, e determina que Modesto, Sisner e Paula, sobrinha do ex-secretário da Fazenda Edson Antônio de Souza, e Camila mantenham distância mínima de 200 metros em relação ao prédio da administração municipal. Aos que ainda são lotados no quadro de funcionários, também impôs a suspensão e afastamento temporários do exercício das funções atuais, mas abre a possibilidade de serem lotados em outra unidade ou órgão administrativo que seja sediado fora do prédio da administração municipal.

O juiz também proibiu os quatro de manterem contato entre si, seja pessoalmente ou por meios digitais; assim como restringiu o contato

## podem entrar na prefeitura

com outros servidores da Fazenda; proibiu de se ausentarem do município sem notificação e autorização prévia do Judiciário; e recolhimento domiciliar no período noturno e nos finais de semana, entre as 22h e 6h do dia seguinte.

Segundo a denúncia do Ministério Público, os quatro são suspeitos de receberem propina para apagarem débitos parciais ou totais de contribuintes do sistema da Secretaria da Fazenda. A investigação do Gaeco identificou pelo menos 54 situações de ocorrência das fraudes e calcula um prejuízo de, no mínimo, 700 mil ao erário.

### NA CÂMARA

Os vereadores que integram a CEI (Comissão Especial de Inquérito) formada para investigar no âmbito do Poder Legislativo os supostos fatos criminosos revelados pelo Ministério Público realizaram nesta segunda-feira (2) a primeira reunião. O primeiro passo foi solicitar ao MP e à Corregedoria do Município cópias das investigações que foram realizadas até agora. Automaticamente, ficou marcada para a próxima sexta-feira (13) a segunda reunião, que é o prazo para a entrega da documentação.

“O motivo pelo qual optamos por solicitar as cópias dos processos tanto do Gaeco quanto da Corregedoria é

justamente nós termos um norte e sabermos até onde o Ministério Público e a Corregedoria já investigaram para que possamos contribuir nas investigações e avançar. Então, certamente, os primeiros ouvidos serão os investigados”, afirma o vereador Filipe Barros (PSL), presidente da CEI.

Os vereadores Jamil Janeane (PP) e Amauri Cardoso (PSDB) também integram a Comissão. Ao todo eles têm 120 dias para concluir os trabalhos e enviar ao Ministério Público um relatório até mesmo com sugestões para evitar que novas fraudes sejam cometidas na Secretaria Municipal de Fazenda. (Colaborou Vitor Struck/Reportagem Local)

# Moro ironiza decisão de Dias Toffoli sobre Dirceu

## Uso de tornozeleira pelo ex-ministro petista seguiu autorização da própria 2ª Turma do STF, diz juiz da Lava Jato

São Paulo – O juiz Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, revogou nesta terça-feira, 3, sua decisão de 29 de junho por meio da qual havia mandado instalar tornozeleira no ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula). A decisão acolhe determinação do ministro Dias Toffoli, da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, que, nesta segunda-feira, 2, vetou o monitoramento eletrônico do petista, alegando que Moro havia descumprido decisão da Corte de conceder “liberdade plena” a Dirceu, condenado na Lava Jato. Toffoli alegou que Moro estava ultrapassando os limites de sua incumbência.

Em seu despacho, o juiz paranaense foi irônico. “Lamenta-se que o restabelecimento das medidas cautelares autorizadas previamente pela própria 2ª Turma do STF tenha sido interpretada como ‘claro descumprimento’ da decisão na Reclamação 30.245, quando ao contrário buscava-se cumpri-la.”

“De todo modo, ficam prejudicadas as medidas cautelares restabelecidas na decisão anterior, por decisão do Relator da Reclamação 30.245. Comunique-se a autoridade policial da decisão do Relator da Reclamação 30.245 para as providências necessárias.”

Moro destacou que a própria 2ª Turma do Supremo havia consideradas adequadas as cautelares, inclusive a proibição de Dirceu sair do País. “Não se imaginava que a própria maioria da Colenda 2ª Turma do STF que havia entendido antes, na pendência da apelação, apropriadas as medidas cautelares, entre elas a proibição de que o condenado deixasse o país, teria passado a entender que elas, após a confirmação na apelação da condenação a cerca de vinte e sete anos de reclusão, teriam se tornado desnecessárias”, escreveu.

Ao fim de seu despacho, o magistrado observou. “Entretanto, este Juízo estava aparentemente equivocado pois recebida agora decisão de revogação das cautelares exarada pelo Relator da Reclamação 30.245 e esclarecendo que a suspensão da execução provisória não significou o retorno à situação anterior, mas, sim, a concessão de ‘liberdade plena’ ao condenado na pendência do recurso especial.”

O magistrado anotou que, pela decisão do dia 29 de junho, restabeleceu as medidas cautelares que vigoravam contra Dirceu antes do início da execução provisória da condenação.

“As medidas cautelares haviam sido impostas com base em autorização expressa anterior da própria 2ª Turma do STF no HC 137.728 quando revogada a

prisão preventiva de José Dirceu de Oliveira e Silva na pendência do julgamento da apelação na ação penal 5045241-84.2015.4.04.7000. Por outro lado, tal autorização foi dirigida pela própria 2ª Turma do STF diretamente a este Juízo na ocasião, mesmo estando a ação penal em grau de recurso”, assinalou Moro.

### CONSEQUÊNCIA NATURAL

O juiz observou que tendo sido concedido, na sessão de 26 de junho, habeas corpus de ofício na Reclamação 30.245 pelo voto da maioria da 2ª Turma do Supremo para suspender a execução provisória, “a consequência natural seria o retorno da situação anterior”.

Moro destacou trecho do voto de Toffoli na Reclamação 30.245. “Em face de tudo quanto exposto, julgo improcedente a reclamação Concedo, todavia, ordem de habeas corpus de ofício, para excepcionalmente, suspender a execução provisória da pena imposta ao reclamante, até que, nos moldes da compreensão que firmei no HC 152.752, o Superior Tribunal de Justiça decida seu recurso. É como voto.”

“Como consequência natural da decisão de suspensão da execução provisória da pena, entendeu este Juízo que retornava-se ao status quo ante, daí o restabelecimento das cautelares”, registrou Moro.

04 JUL 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Marco Aurélio vê credibilidade do STF ameaçada

Ricardo Ribeiro

*Folhapress*

Coimbra, Portugal - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello afirmou nesta terça (3), em Portugal, que existem três Supremos e que “a divergência intestinal”, entre as duas turmas e o pleno do STF traz descrédito à corte. Marco Aurélio fez o encerramento do Seminário de Verão da tradicional Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

“Nós temos três Supremos. Infelizmente. O vocábulo Supremo dá a ideia de órgão único, mas, pela necessidade de dinamizar os trabalhos, o Supremo está dividido. E a divergência intestinal é péssima. Entre a primeira e a segunda turma. Entre a segunda e o pleno. É o que causa maior descrédito”, afirmou à reportagem o ministro, em referência ao tensionamento do debate no STF sobre a constitucionalidade da prisão em segunda instância, um dos pilares da Lava Jato.

“O ideal seria a modificação do sistema para nós não estarmos recebendo em cada gabinete, por semana, cerca de 150 novos processos”, completou.

Na semana passada, decisões aprofundaram divergências que já existiam. Julgamentos da Segunda Turma, onde a maioria é contra prisão em segunda instância, soltaram condenados, incluindo o ex-ministro José Dirceu.

04 JUL 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Juiz diz que Eike deixou 'cicatrices profundas na confiança de investidores'

Rio e São Paulo - Ao condenar Eike Batista a 30 anos de prisão por corrupção ativa e lavagem de dinheiro na Operação Calicute, braço da Lava Jato no Rio, o juiz federal Marcelo Bretas afirmou que "a despeito de possuir situação financeira abastada", o empresário "revelou dolo intenso em seu agir". O magistrado ainda impôs ao "ex-bilionário" multa de R\$ 53 milhões.

"A arquitetura criminosa foi engendrada em sua própria empresa, sendo de muito difícil detecção para os órgãos de investigação, e não por acaso durante muitos anos o condenado logrou evitar fossem tais esquemas criminosos descobertos e reprimidos", anotou.

Para Bretas, Eike, por ser "homem de negócios conhecido mundialmente, suas práticas empresariais criminosas foram potencialmente capazes de contaminar o ambiente de negócios e a reputação do empresariado brasileiro, causando cicatrizes profundas na confiança de investidores e empreendedores que, num passado recente, viam o Brasil como boa opção de investimento".

"Por tais razões, considero sua culpabilidade elevada. Considero os motivos que levaram Eike Batista à prática criminosa altamente reprováveis, pois com sua conduta pretendeu, de maneira desleal, promover os interesses econômicos de seu grupo de

empresas, melhorar sua competitividade e aumentar seu faturamento", escreveu.

O magistrado afirmou ainda que a "conduta social" do empresário "deve ser censurada, na medida em que a atividade criminosa do condenado se mostrou apta à criação de um ambiente propício à propagação de práticas corruptas no seio da administração pública, pelo mau exemplo advindo de um dos maiores empresários do Brasil, revelando desprezo pelas instituições públicas".

"Não há relatórios psicossociais a autorizarem a negatização da personalidade do agente", relatou.

Na mesma sentença foram condenados o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (22 anos e oito meses de reclusão), sua mulher, Adriana Ancelmo (4 anos e meio em regime semiaberto), e o ex-vice-presidente do Flamengo, Flávio Godinho (22 anos de pena)

O empresário foi acusado de propina de US\$ 16,5 milhões ao ex-governador do Rio Sérgio Cabral, em troca de participação em grandes empreendimentos do Estado.

### DEFESAS

O advogado de Eike Batista, Fernando Martins, informou que irá recorrer da decisão. Em nota, o advogado Rodrigo Roca, que defende Cabral, afirmou que "a condenação pela operação Eficiência era uma questão de

coerência com a condenação, pelo mesmo Juiz, na operação Calicute". "Ainda assim, a sentença é injusta e a pena desproporcional. Apelaremos ao Tribunal buscando a sua reforma", afirmou Roca.

04 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Jornalismo

## contra

## fake news

“**S**e é fake, não é news”. Foi assim que o jornalista Zuenir Ventura defendeu que a cobertura jornalística não admite qualquer relação com a boataria. Fake news é o termo usado para identificar as mensagens falsas que circulam pelas redes sociais. Infelizmente, tão comuns hoje em dia, a ponto de influenciarem eleições presidenciais. A frase de Zuenir foi proferida no último Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, realizado recentemente em São Paulo e do qual a FOLHA participou.

As fake news e as formas de combatê-las estão na pauta dos congressos de jornalismo justamente porque o principal antídoto está na informação de verdade, bem apurada com técnica e credibilidade. Um trabalho feito com esmero pela imprensa ética e séria. Para Zuenir

Ventura, as fake news podem causar um mal ainda maior que a censura, pois não se sabe justamente de onde elas surgem.

E em ano eleitoral cresce ainda mais a preocupação com as notícias falsas. Nesses tempos, a “guerra política” tem ajuda de um exército dos chamados robôs, ou bots, encarregados de “discutir” políticas nas redes sociais como se fossem humanos. Empresas especializadas recolhem informações dos

““

*As pessoas  
precisam estar  
atentas aos  
conteúdos que  
acessam*

---

internautas e formam um banco com entre 80 e 100 dados de cada um. Depois, preparam mensagens, em formato de notícias, de acordo com cada perfil com o objetivo de influenciar no voto das pessoas. Sem falar nas “fazendas de likes”, que segundo pesquisadores que participaram do congresso são fornidas por rede de telefones celulares que fica ligada constantemente para gerar likes e compartilhamentos em postagens nas redes sociais.

As notícias falsas criadas para favorecer políticos ou outras personalidades não são novidades. Mas na era digital elas foram potencializadas. Os veículos de imprensa são um instrumento confiável de checagem de informação, mas as pessoas precisam estar atentas aos conteúdos que acessam. Em muitos casos, a dúvida é o melhor amigo do cidadão.

# TRIBUNA DO PARANÁ 04 JUL 2018

## VEREADOR CONDENADO

**A**cusado de desviar R\$ 23.940 mil dos cofres públicos de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), o vereador Giovanni José Marcon (PSC) foi condenado em primeira instância pelo crime de improbidade administrativa e deve ter os direitos políticos suspensos pelos próximos cinco anos. A decisão foi divulgada na última segunda-feira pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, onde tramita uma ação movida há dois anos pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), na qual o atual vereador e o médico Marcelo Machado Langer são denunciados pelas práticas de desvio e apropriação de dinheiro público, respectivamente.

Tudo começou em 2016, quando Marcon era diretor do Centro Médico de Campo Largo e responsável pela supervisão do preenchimento das horas trabalhadas pelos funcionários da unidade, por meio do qual os pagamentos (com recursos provenientes do município) são realizados. Em janeiro daquele ano, o MP-PR constatou que Langer, um dos médicos do centro hospitalar, realizava "plantões simultâneos", batendo o ponto em dois locais de trabalho, no mesmo horário, e recebendo pelo exercício de duas jornadas.

À época, Langer foi afastado e Marcon exonerado da diretoria do Centro Médico. Mesmo com ação civil pública movida contra ele pelo ato de improbidade administrativa, Giovanni foi eleito vereador no mesmo ano.

A Tribuna entrou em contato com o Fórum de Campo Largo, que, por meio da secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública, informou que mais detalhes do processo não podem ser repassados, apenas que ainda cabe recurso da decisão. A reportagem também entrou em contato com Marcon. Por meio de nota encaminhada por Whatsapp, o vereador informou que o processo diz respeito à época em que trabalhava no Centro Médico. Na nota, Marcon nega ter realizado os atos nos quais foi imputado em denúncia e que não compactua com qualquer ato ilegal. Sobre Marcelo Machado Langer, no próprio conteúdo do processo consta que o médico realizou acordo judicial, versando o mérito discutido na ação somente sobre os atos praticados por Marcon.

04 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# A saudável normalidade da lei



Recentemente, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), proferiu decisão rara nos tempos atuais: mandou arquivar um inquérito que, apesar de sua longa duração, não havia produzido nenhum elemento probatório adicional. A Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Polícia Federal queriam uma nova prorrogação do prazo das investigações por mais 60 dias, mas o ministro Dias Toffoli fez cumprir a lei, que exige que a investigação criminal tenha tempo determinado.

Se o prazo se esgotou e não há novos elementos que justifiquem uma eventual prorrogação, o inquérito deve ser arquivado. As prorrogações automáticas concedidas pela Justiça, como se tornou praxe nos últimos tempos, ferem a lei processual penal, bem como as garantias fundamentais do cidadão num Estado Democrático de Direito.

Instaurado em abril de 2017 a pedido da PGR, o inquérito teve origem em delações relacionadas à Odebrecht e investigava o deputado federal Bruno Araújo (PSDB-PE) pela suposta prática dos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e corrupção ativa. Segundo a PGR, um dos delatores mencionou que o Setor de Operações Estruturadas do Grupo Odebrecht teria repassado um total de R\$ 600 mil ao deputado Bruno Araújo nos anos de 2010 e 2012, a título de doação eleitoral não contabilizada. Em contrapartida, o parlamentar teria agido em defesa dos interesses da empresa no Congresso Nacional.

Na decisão, o ministro Dias Toffoli lembrou que “a colaboração premiada, como meio de obtenção de prova, tem aptidão para autorizar a deflagração da investigação preliminar, visando adquirir coisas materiais, traços ou declarações dotadas de força probatória”. No entanto, o relator do caso reconheceu que “o presente in-

quérito perdura por prazo significativo (*mais de 15 meses*), com prorrogações sucessivas, sem que tenham aportado nos autos elementos (...) de corroboração às declarações dos colaboradores ou provas outras”.

A PGR, apesar de ter pedido nova prorrogação, não requereu novas diligências investigativas. Tem-se, assim, uma situação contraditória. O Ministério Público reconhece que não há no inquérito provas capazes de sustentar uma denúncia. Se houvesse, apresentaria a denúncia, em vez de solicitar a prorrogação do inquérito. No entanto, o pedido de mais prazo para investigar não é justificado por nenhuma diligência específica que se pretenda fazer. O intuito é apenas manter o inquérito aberto por mais tempo.

O abuso está justamente nessa abertura indefinida dos inquéritos, submetendo os investigados a um ônus infundado e desproporcional. “Não se pode olvidar que continua a pesar sobre o investigado o ônus do inquérito, que não pode suportá-lo indefinidamente, ao alvedrio da Polícia e do Ministério Público, mormente quando as investigações pouco ou nada avançam e, apesar de todos os esforços envidados nesse sentido, não se vislumbra justa causa a ampará-las”, disse o ministro Dias Toffoli.

A exigência de que a investigação criminal tenha prazo certo não é brecha para a impunidade. Além de ser uma garantia fundamental do cidadão contra eventuais abusos do Estado, o prazo deve servir de estímulo para que as autoridades sejam diligentes em suas tarefas investigativas. Inquérito aberto que não avança não tem nenhuma utilidade para o combate à corrupção.

Ao prever prazo para inquérito, a lei processual impõe ao Estado o ônus de fundamentar seus pedidos de investigação, o que é uma garantia fundamental para o cidadão. O poder público não pode investigar arbitrariamente as pessoas. “A remota possi-

bilidade de encontrar novos elementos de informação não justifica a manutenção do presente inquérito”, afirmou o ministro Dias Toffoli.

Delações têm produzido muitos escândalos. Urge agora um trabalho rigoroso que identifique o que tem lastro probatório e o que não tem. Inquéritos que não produziram provas, contendo apenas delações, devem ser arquivados. É muito prejudicial ao País que cidadãos adquiram notoriedade como reféns de suspeitas que não se comprovam. É hora de voltar à saudável normalidade: que todos estejam submetidos apenas à lei e não ao arbítrio de um delegado, de um promotor, de um juiz.

04 JUL 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

## Repeteco

Juízes que barganham aumento do teto salarial em troca da extinção pacífica do auxílio-moradia estão reeditando a mesma tática de mais de uma década atrás. Segundo fonte, associações de classe participaram, em 2005, de entendimento com o então presidente do STF, **Nelson Jobim**, que acabou com o benefício no primeiro governo de **Lula**. Em troca, magistrados receberam abono e, depois, aumento.

A negociação acabou não só com o auxílio-moradia como com outros penduricalhos. Que, depois, foram recriados.

## Repeteco 2

No STF, a expectativa é que magistrados tenham o voto de **Fux**, **Lewandowski** e **Toffoli**, segundo fonte.

## OAB na fita

Apesar de decisão da justiça dos EUA, as crianças brasileiras separadas dos pais continuam longe das famílias. Para ajudar, **Claudio Lamachia**, da OAB, se apresentou ao Itamaraty e à AGU. E contactou a American Bar Association, equivalente americana da Ordem.

## Associações de juízes rebatem procuradores

Associações de juízes, como Ajufe, AMB e Anamatra, divulgaram nota para rebater "críticas pessoais" que vêm sendo feitas a membros do Poder Judiciário por integrantes do Ministério Público e advogados. A nota foi publicada em um contexto em que a Segunda Turma do STF é atingida por críticas em relação a decisões como libertar o ex-ministro José Dirceu. O procurador da República **Deltan Dallagnol**, da força-tarefa da Lava Jato, por exemplo, postou no Twitter comentários contra a soltura do petista.

## Barroso manda Pizzolato apresentar rendimentos da mulher dele à Corte

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República e determinou que o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil **Henrique Pizzolato** entregue ao STF cópia de declarações de rendimentos de sua mulher, **Andrea Eunice Haas**. A PGR quer que seja esclarecido se Pizzolato agiu com o objetivo de burlar o pagamento de multa imposta a ele pela condenação no mensalão. Em liberdade condicional desde dezembro, uma das condições para Pizzolato ficar fora da prisão era o pagamento dos débitos de sua multa, fechada em torno de R\$2 milhões. A decisão de Barroso foi assinada na sexta-feira passada.

04 JUL 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Moro diz que seguiu Supremo ao ordenar tornozeleira para Dirceu

Segundo juiz, medida cautelar contava com aval da 2ª Turma do STF; monitoramento foi vetado por Dias Toffoli

**Renato Onofre**  
**Fausto Macedo**

O juiz Sérgio Moro, da 13.ª Vara Federal de Curitiba, revogou ontem decisão de 29 de junho que obrigava o ex-ministro José Dirceu a usar tornozeleira eletrônica. A medida se segue à determinação do ministro Dias Toffoli, da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu de “ofício” – sem ter sido provocado pela defesa – o monitoramento eletrônico.

Toffoli alegou que Moro havia descumprido decisão da Corte de conceder “liberdade plena” a Dirceu. O petista foi condenado a 30 anos por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa na Lava Jato. Em sessão realizada na terça-feira da semana passada, Dirceu obteve habeas corpus.

### ● **Despacho**

“Lamenta-se que as medidas cautelares tenham sido interpretadas como ‘descumprimento’ da decisão na reclamação.”

**Sérgio Moro**

JUIZ FEDERAL

Em seu despacho, Moro foi irônico. “Lamenta-se que o restabelecimento das medidas cautelares autorizadas previamente pela própria 2.ª Turma do STF tenha sido interpretada como ‘claro descumprimento’ da decisão na Reclamação 30.245, quando ao contrário buscava-se cumpri-la”. Apesar disso, Moro acrescentou que “de todo modo, ficam prejudicadas as medidas cautelares restabelecidas na decisão anterior”.

Moro escreveu ainda que a própria Segunda Turma do Supremo havia considerado adequada a adoção de medidas cautelares, inclusive a proibição de Dirceu sair do País.

“Não se imaginava que a própria maioria da Colenda 2.ª Turma do STF que havia entendido antes, na pendência da apelação, apropriadas as medidas cautelares, entre elas a proibição de que o condenado deixasse o país, teria passado a entender que elas, após a confirmação na apelação da condenação a cerca de vinte e sete anos de reclusão, teriam se tornado desnecessárias”, escreveu Moro em seu despacho.

## Entrega de bens reduz penas de Sérgio Cabral

RIO

Julgados na mesma ação que condenou o empresário Eike Batista, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) e sua mulher, Adriana Ancelmo, tiveram direito à redução de pena depois de entregarem à Justiça Federal bens avaliados em cerca de R\$ 40 milhões. No caso de Cabral – condenado a 22 anos e 8 meses de reclusão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas –, a redu-

ção chegou a 8 anos e 8 meses.

Na denúncia, o Ministério Público Federal alegou que Cabral beneficiou Eike em seus empreendimentos no Estado, em troca de pagamento de US\$ 16,5 milhões. Já a ex-primeira-dama foi condenada a 4 anos e 6 meses de prisão no regime semiaberto, por corrupção. Adriana Ancelmo teve sua pena reduzida em 4 anos.

Os bens entregues incluem imóveis – entre eles, uma casa em Mangaratiba avaliada em R\$

8 milhões – joias e carros, além de valores depositados em contas bloqueadas. Cerca de R\$ 15 milhões foram encontrados em contas bancárias, a maioria em nome da ex-primeira-dama.

A redução de pena é prevista na lei de lavagem de dinheiro, que permite corte de até dois terços ou isenção. O juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal Criminal do Rio, decidiu no caso de Adriana zerar a punição por lavagem, por entender que os bens devolvidos eram superiores ao prejuízo com o crime.

O advogado de Cabral, Rodrigo Roca, disse que a sentença é injusta e a pena desproporcional e que pretende apelar ao Tribunal. /C.R.

# O ESTADO DE S. PAULO 04 JUL 2018

# Bretas condena Eike Batista a 30 anos de prisão

R\$ 55 mi

é o valor da multa imposta ao empresário na sentença de Bretas – é a primeira condenação de Eike.

US\$ 16,5 mi

é o valor que Eike repassou a Cabral em propina em troca de contratos no Estado, segundo denúncia do Ministério Público.

## Juiz sentencia empresário por corrupção ativa e lavagem de dinheiro em caso de pagamento de propina ao ex-governador Sérgio Cabral

Eike Batista, empresário brasileiro que chegou a figurar na 7.<sup>a</sup> colocação da lista de bilionários da revista Forbes – com fortuna avaliada em US\$ 30 bilhões –, foi condenado ontem a 30 anos de prisão por corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A sentença do juiz Marcelo Bretas, titular da Operação Lava Jato no Rio, é o primeiro revés de Eike numa ação penal. Ele também terá que pagar R\$ 55 milhões em multas.

O empresário foi condenado cerca de seis meses depois de tentar, sem sucesso, um acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal. Eike chegou a prestar depoimentos, que teriam produzido oito anexos. Em janeiro deste ano, a Procuradoria-geral da República rejeitou a proposta de delação do empresário, com o argumento de que as provas apresentadas por ele eram “insuficientes”.

Bretas, titular da 7.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal do Rio, condenou Eike pelo pagamento de propina de US\$ 16 milhões (R\$ 51 milhões em valores atuais), em setembro de 2011, ao então governador Sérgio Cabral (MDB), em troca de facilitação de negócios com o governo do Rio.

A pena individual de Eike supera a maior pena imposta a Marcelo Odebrecht pelo juiz Sérgio Moro. O empreiteiro foi condenado a 19 anos e 4 meses de prisão em março de 2016. Porém, em junho de 2017 foi condenado novamente, desta vez a 10 anos de prisão. Marcelo Odebrecht, porém, fechou dela-

ção premiada que limita a pena a 10 anos de prisão. Atualmente cumpre prisão domiciliar.

A denúncia, decorrente da Operação Calicute, desdobramento da Lava Jato, foi oferecida em fevereiro de 2017. No mesmo ano, o empresário ficou três meses preso, entre janeiro e abril, quando foi libertado por um habeas corpus do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

Filho do ex-presidente da Vale, Eliezer Batista (morto neste ano), Eike Batista fundou o grupo EBX em 2007. O auge foi durante o governo da presidente cassada Dilma Rousseff, que chegou a defini-lo como “empresário modelo”, e um “exemplo a ser seguido”. A derrocada do bilionário teve início em 2013, quando uma de suas empresas, a OGX, pediu recuperação judicial.

Na sentença de 119 páginas, Bretas afirma que “a despeito de possuir situação financeira abastada”, Eike Batista “revelou dolo intenso em seu agir”. “A arquitetura criminoso foi engendrada em sua própria empresa, sendo de muito difícil detecção para os órgãos de investigação, e não por acaso durante muitos anos o condenado logrou evitar fossem tais esquemas criminosos descobertos e reprimidos”, escreveu.

Na mesma sentença, o magistrado condenou Cabral a 22

anos e oito meses de reclusão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

A advogada e ex-primeira-dama do Rio, Adriana Ancelmo, foi sentenciada a 4 anos e seis meses de prisão no regime semiaberto, por corrupção passiva. Além do pagamento a Cabral, a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) descreve o repasse de R\$ 1 milhão em propina paga em janeiro de 2013 no escritório de Adriana Ancelmo por intermediários de Eike Batista.

A negociação, segundo o MPF, teve a intermediação do ex-presidente do Flamengo, Flávio Godinho, condenado no processo a 22 anos de reclusão.

O MPF afirma que na época em que a propina foi acertada as empresas do grupo econômico liderado por Eike Batista estava à frente de vários empreendimentos relacionados aos setores da infraestrutura e aos segmentos de óleo e gás, indústria naval, energia, mineração e logística portuária no Estado do Rio “que dependiam de atos de ofício direta ou indiretamente a cargo do ex-governador”.

São citados como exemplo a construção do Superporto do Açú, em São João da Barra (RJ), duas termelétricas da Empresa MPX e um mineroduto no corredor logístico do Açú, e instalações de beneficiamento de minério no Norte-Fluminense.

Fernando Martins, advogado de Batista, informou que empresário pretende recorrer da decisão e que não comenta processos em curso. Os demais citados não foram localizados. / **CONSTANÇA REZENDE, ROBERTA PENNAFORT, LUIZ VASSALLO e FAUSTO MACEDO**

● A sentença  
**30**

anos é a pena imposta pelo juiz Marcelo Bretas a Eike Batista por corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

04 JUL 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Moro fala em "equivoco" sobre tornozeleira para Dirceu

 O juiz Sérgio Moro disse ter se "equivocado" ao impor o uso de tornozeleira eletrônica para o ex-ministro José Dirceu após a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidir soltá-lo. Moro argumentou que "como consequência natural da decisão de suspensão da execução provisória da pena", ele entendeu que levaria automaticamente à situação anteriormente estabelecida, que era

a liberdade com medidas cautelares.

"Entretanto, este Juízo estava aparentemente equivocado, pois recebida agora decisão de revogação das cautelares exarada pelo Relator da Reclamação 30.245 e esclarecendo que a suspensão da execução provisória não significou o retorno à situação anterior, mas, sim, a concessão de 'liberdade plena' ao condenado na pendência do recurso especial", disse Moro. ●

### Dallagnol acusa Toffoli de proteger "ex-chefe"

O coordenador da força-tarefa da operação Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol, criticou o ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, por ter liberado o ex-ministro José Dirceu (PT) de usar tornozeleira eletrônica, como determinado pelo juiz federal Sérgio Moro.

No Twitter, Dallagnol acusou Toffoli - que foi advogado do PT - de

agir para proteger seu "ex-chefe". "Dirceu foi preso para cumprir pena quando vigiam cautelares (como tornozeleira). Em seguida, 2ª Turma suspendeu pena contra decisão do STF que permite prisão em 2ª instância. Naturalmente, cautelares voltavam a valer. Agora, Toffoli cancela cautelares de seu ex-chefe", afirmou o procurador. ●

# Câmara impede ministro do STF de suspender lei

Projeto aprovado segue agora para análise do Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou ontem um projeto que impede ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender lei por decisão individual. Com a aprovação, a proposta seguirá para o Senado se não houver recurso para que o plenário da Câmara analise o projeto.

Chamadas "monocráticas", essas decisões tomadas indi-

vidualmente por ministros do STF têm, geralmente, caráter provisório até o plenário do tribunal tomar alguma decisão sobre o assunto de maneira definitiva. A proposta em discussão no Congresso altera as leis que regulamentam o andamento das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) e das ações de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs).

Essas ações são instrumentos usados para questionar, no Supremo Tribunal Federal, se uma lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República está ou não de acordo com a Constituição. As ADIs e as ADPFs também servem para evitar ou reparar que atos do Poder Público provoquem lesão a preceito fundamental previsto na Constituição. ■

## Eike Batista é condenado a 30 anos de prisão



O empresário Eike Batista foi condenado a 30 anos de prisão em regime fechado pela 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Ele é acusado de fazer pagamentos indevidos no valor de 16,5 milhões de dólares ao ex-governador fluminense Sérgio Cabral, em 2011, e de tentar ocultar a propina por meio de uma operação de lavagem de dinheiro.

Segundo a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, a fim de ocultar o pagamento a Cabral, o doleiro Renato Chebar criou uma offshore chamada Arcadia Associados, que assinou um contrato fictício com a empresa Centennial Asset Mining Fund, de Eike Batista, para a possível aquisição de uma mina de ouro. O advogado de Eike Batista, Fernando Martins, informou, por meio de nota, que recorrerá da decisão. ■

04 JUL 2018

# BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

## Juizado Especial Federal de Campinas veda contribuição de aposentados que continuam trabalhando

Euclides Morais

**RESUMO ÚTIL DA DECISÃO LIMINAR:**  
“A parte autora requer a declaração de inexistência das contribuições previdenciárias decorrentes do seu labor, mantido em vínculo empregatício posterior à obtenção de benefício de aposentadoria, por ausência de contraprestação proporcional pelo INSS. Mediante aplicação conjunta e sistemática das normas constitucionais com a Lei 8.213/1991, artigo 18, § 2º – O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional –, reputo que esta norma legal se revela incompatível com o Princípio da Isonomia (CF, art. 5º e 194, I) e com o Princípio da Proibição da Proteção Insuficiente que por sua vez é resultante dos princípios da Proporcionalidade e da Dignidade da Pessoa Humana (CF, art. 1º, III)”.

Em outro viés, reputo que a norma em questão viola também o Princípio da Moralidade, vinculante da Administração (CF, 37), posto que enseja enriquecimento sem causa por parte da União. O ente federal cobra contribuição previdenciária e não oferece ao segurado a garantia previdenciária material mínima, como se de imposto se tratasse e não se trata.

Ressalto que a continuidade do trabalhador aposentado em vínculo empregatício lhe impõe a qualidade de segurado

obrigatório (Lei 8.213/1991, art. 11, “a”). Em paralelo, também será “contribuinte obrigatório” (Lei 8.212/1991, art. 11, parágrafo único, “c”).

Sendo contribuinte (novamente) deve gozar do direito a proteção previdenciária suficiente a todas as contingências típicas do trabalho em vínculo empregatício. Segundo a norma constitucional da CF, 201, I, tais contingências são doença, invalidez, morte e idade avançada.

Assim, em controle difuso de constitucionalidade, outorgado a todo membro da Jurisdição, DECLARO INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE da norma da Lei 8.213/1991, artigo 18, § 2º, para fins de reputar presente o *fumus boni juris* da pretensão da parte autora, quanto ao seu pedido de tutela provisória. Quanto ao *periculum in mora*, reputo-o igualmente presente, posto que a subsistência da parte autora é (ao menos relativamente) comprometida com a diminuição de seus rendimentos, após a incidência na fonte da contribuição previdenciária ora impugnada.

Com base no Poder Geral de Cautela e por se tratar de tutela judicial conferida em cognição sumária, reputo mais adequado que a Contribuição Previdenciária seja depositada mês a mês em conta judicial remunerada a ser aberta pelo empregador, a partir da ciência desta decisão, e lá mantidos até o julgamento definitivo desta ação.

\*Euclides Morais- advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

04 JUL 2018

# BEMPARANÁ

## Governo mantém reajuste de 1% para servidores

Nova proposta inclui funcionários temporários e aumento nas gratificações

A governadora Cida Borghetti (PP) enviou ontem, à Assembleia Legislativa, uma nova mensagem sobre o reajuste salarial do funcionalismo público estadual. Ela manteve a proposta de reajuste de 1% para os servidores do Executivo – que estão com os salários congelados há dois anos – e reivindicam a reposição integral da inflação dos últimos 12 meses, de 2,76%. Eles alegam que têm direito ao mesmo índice de aumento garantido para os servidores do Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público.

O governo sustenta que não tem como pagar a reposição integral, pois as despesas com pessoal estariam no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, alega o Executivo, um aumento maior do que os 1% oferecidos colocaria em risco o acordo de renegociação da dívida do Estado com a União. Pelo acordo, os estados se comprometeram a não aumentar suas despesas além do índice de inflação.

A nova proposta do governo chegou a entrar na pauta da sessão de ontem da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, mas foi retirada a pedido dos líderes partidários. Na sessão de hoje, voltam à pauta da Assembleia os cinco projetos que prevêem a reposição da inflação para os servidores dos demais poderes, e de 1% para os funcionários do Executivo.

A votação desses projetos vêm sendo adiada há quase um mês por causa do impasse entre governo e servidores. A governadora chegou a fazer um apelo público às cúpulas do Tribunal de Justiça, TC, MP, Defensoria e Legislativo, para que também reduzissem o reajuste para seus servidores para 1%, mas a proposta não foi

aceita. A alegação foi de que os poderes são independentes e têm autonomia financeira, e que a reposição já estava prevista em seus orçamentos próprios.

**Orçamento** - Ontem, Cida Borghetti voltou a defender a proposta de reajuste de 1%, durante encontro com lideranças municipais, em Curitiba. “Recebi um orçamento pronto que destinava 0% para o servidor”, disse, referindo-se ao Orçamento de 2018, herdado do antecessor, o ex-governador Beto Richa (PSDB), que renunciou ao cargo em abril para disputar uma cadeira no Senado. “Eu não fiquei contente, pedi uma revisão dos estudos para destravar, descongelar a data-base. Para tanto, mandamos 1% para descongelar a data-base”, afirmou a governadora.

A oposição apresentou uma emenda ao projeto do governo para elevar o índice de reajuste dos servidores do Executivo para 2,76%. E conta com o apoio do bloco independente, e do grupo encabeçado pelo deputado estadual e pré-candidato ao governo, Ratinho Júnior (PSD) para aprovar a mudança. O governo, porém, acredita que terá maioria para manter a proposta original de reajuste. Caso isso não aconteça, a governadora ainda poderia vetar um aumento maior. O problema é que isso poderia prejudicar o projeto político de Cida Borghetti, que é pré-candidata à reeleição.

# BEMPARANÁ 04 JUL 2018

## PAINEL

### **Pensão**

Pai não é obrigado a pagar pensão para filha maior de idade que faz curso de pós-graduação. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

### **Citação**

Em ação de improbidade administrativa a citação pessoal réu é obrigatória. O entendimento é da desembargadora Mônica Sifuentes, do TRF da 1ª Região.

### **Cheque**

Desde que não haja vedação expressa, o acordo judicial pode ser pago com cheque no último dia do prazo. O entendimento é da 6ª Turma do TST.

### **Responsabilidade**

Shopping Center deve indenizar consumidor que foi roubado por um homem armado no estacionamento, pois o risco da atividade e a ideia de segurança transmitida pelos shoppings centers tornam esses estabelecimentos responsáveis pela integridade física dos seus clientes. O entendimento é da 21ª Câmara Cível do TJ do Rio de Janeiro

### **Defensoria**

A Defensoria Pública tem legitimidade para propor Ação Civil Pública para discutir problemas ocorridos em presídio terceirizado. O entendimento é do desembargador Paulo César Caminha e Lima, do TJ do Amazonas.

### **Virada**

Acontece no dia 07 de julho, no Centro de Eventos da FIEP, a Virada Jurídica, idealizada para advogados, estudantes ou bacharéis. Serão mais de 20 palestrantes divididos em mais de 15 apresentações, workshops. A abertura acontece às 9h30 com palestra dos especialistas Luciana Salles Worms e Renato Almeida Freitas falando sobre o tema "Direitos Humanos em tempos de extremismo: Intolerância no Século XXI". Inscrições e programação completa no site: <http://www.viradajuridica.com/>

### **Sobrenome**

É possível o restabelecimento do nome de solteiro em caso de morte do cônjuge. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

# 04 JUL 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### O Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal

**O** movimento do funcionalismo público do Estado em busca de reajuste salarial volta com força neste período eleitoral. Não é a primeira vez que ocorrem iniciativas desta natureza. É facilmente compreensível que os líderes sindicais se movimentem na busca de vantagens, tendo como lastro a falta de reposição de perdas nominais do funcionalismo pelo período.

**P**or outro lado, a administração estadual tem seus limites. Se conceder reajustes maiores do que o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal poderá comprometer o bom desempenho das finanças estaduais até agora. Os exemplos de estados com finanças comprometidas entre os mais poderosos do país, estão Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e outros de menor porte, que em períodos anteriores atenderam os pleitos de seu funcionalismo e hoje estão impossibilitados de cumprir regularmente suas contribuições. São estados que atrasam salários, concedem vales provisórios e estão há mais de dois anos inviabilizando o funcionamento normal de suas gestões públicas. Os fornecedores não recebem regularmente pelos serviços prestados, comprometendo o desempenho de centenas de empresas que estão se recusando a atender as demandas por medicamentos, insumos de hospitais, escolas e até mesmo a mobilidade de setores essenciais na área

de segurança, sem falar da alimentação nas penitenciárias estaduais, entre outros setores estratégicos que precisam funcionar regularmente.

**O** Paraná não pode entrar neste time de perdedores. O ajuste fiscal paranaense foi duro para o setor privado, com aumentos de impostos para 120 mil itens promovidos a partir de 2014. Foi a contribuição que o setor produtivo entendeu como forma de contribuir para a harmonia social. Nestes quase quatro anos, o Paraná vem tendo um bom desempenho: funcionalismo com salários em dia; 13º salário pago dentro dos prazos estabelecidos; fornecedores do estado em todas as áreas recebendo regularmente pelos serviços prestados. As premissas acima sinalizam a prudência necessária para não aumentar as despesas sem recursos reais e compatíveis para que o funcionamento se mantenha em patamares aceitáveis. Isso requer que todos deem sua contribuição. Para tanto é necessário que os negociadores de ambos os lados compreendam que a intransigência em negociações deste nível precisam preservar as conquistas até agora alcançadas. Entendemos que se o Paraná conseguir manter seus compromissos com regularidade, toda a sociedade ganha. O que se espera é que o sacrifício de hoje possa – no próximo orçamento – repor as perdas reais e no futuro continuarmos com as finanças em ordem e bem administradas.